



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR
PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º Pr/36/2025
RECONHECIMENTO DO DESEMPENHO EXCELENTE

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do Artigo 51º e na alínea c) do Artigo 77º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, a Comissão de Avaliação, em reunião de 14/04/2025, deliberou reconhecer o desempenho excelente ao trabalhador **Vítor José Pinheiro Gil**, em conformidade com a seguinte fundamentação:

“A CA decidiu atribuir o reconhecimento do mérito ao trabalhador Vítor Gil, Técnico Superior afeto à DAF, uma vez que este superou todos os objetivos fixados, nomeadamente, criou e geriu os projetos multimédia de identidade e comunicação visual do Município no prazo de 5 dias após os pedidos efetuados neste âmbito; Criou e executou os projetos editoriais no prazo de 5 dias após a sua solicitação; E efetuou a gestão/administração do website/redes sociais do Município, no prazo de 3 dias após os respetivos pedidos. A atuação do trabalhador contribuiu significativamente para a melhoria da eficácia e da eficiência dos processos de comunicação institucional. A produção de conteúdos de elevada qualidade, alinhados com os objetivos estratégicos da organização, permitiu reforçar a coerência e o impacto das mensagens veiculadas, com benefícios evidentes na imagem institucional. A execução interna de projetos gráficos, editoriais e multimédia traduziu-se numa redução expressiva da necessidade de recorrer a serviços externos, resultando numa poupança direta de recursos financeiros e numa maior autonomia técnica do município nesta área. Além disso, o trabalhador introduziu abordagens inovadoras na gestão de imagem e na comunicação digital, nomeadamente através do desenvolvimento de soluções criativas, eficazes e tecnologicamente atualizadas, que promoveram uma renovação dos meios e métodos de comunicação interna e externa, com reflexos positivos na cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

PRESIDÊNCIA

organizacional. E ainda, a gestão eficaz dos canais digitais e a produção de conteúdos acessíveis e atrativos contribuíram para o aumento da satisfação dos cidadãos, ao facilitar o acesso à informação e melhorar a perceção de transparência e proximidade institucional. Internamente, a disponibilização de materiais de comunicação otimizados apoiou o trabalho de diferentes serviços, promovendo a colaboração e a eficiência operativa.”

Publique-se nos termos legalmente previstos.

Paços do Município, 18 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. António Luís Beites Soares